



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2495 de 07 de agosto de 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo para remoção de servidores, de que trata o Edital nº 08, de 20/12/2017, homologado através da Portaria nº 1.084, de 27/03/2018, resolve:

**Art. 1º - REMOVER**, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, o servidor **EWERTHON CLAUBER DE JESUS VIEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº **1934462**, do *campus* Ilhéus para o *campus* Juazeiro.

**Art. 2º** - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor, em 07/08/2018, às 13:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0772015** e o código CRC **57BF805E**.